



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 060/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 400/2015.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 22 de maio de 2015, a **JHONATAN DOMINGOS MENDONÇA**, na qualidade de filho menor da ex-servidora Aposentada **MARCIA CRISTINA DOMINGOS**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 06227, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de **R\$ 1.961,28 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**, correspondente à totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela ex- servidora inativa, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente